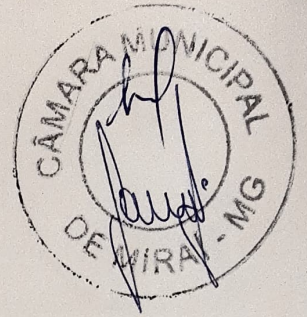




CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: compra e instalação dos ares-condicionados, e remanejamento de outros 3 ares-condicionados já existentes na Câmara Municipal de Mirai, conforme tabela abaixo:

Equipamento	Qnt	BTUs	Local de instalação
Ar condicionado <i>split inverter</i>	4	30.000	Salão principal
Ar condicionado <i>split inverter</i>	1	12.000	Sala Jurídico
Ar condicionado <i>split inverter</i>	1	9.000	Sala dos vereadores
Ar condicionado <i>split inverter</i>	1	12.000	Contabilidade – fundos
Ar condicionado <i>split inverter</i>	1	12.000	Contabilidade – meio
Remanejamento de 3 ares-condicionados já instalados	3		
Instalações	8	-	Todos os locais acima, conforme indicação

Dotações orçamentárias:

- 01 031 0002 2.002 3390 39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
- 01 031 0002 2.002 4490 52 – Equipamentos e material permanente

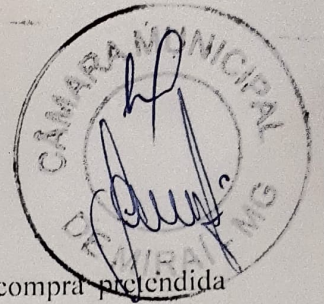
Assunto: Justificativa da escolha da modalidade de licitação, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mirai, consoante autorização do Presidente da Câmara Municipal de Mirai, Osvaldo Alves Felipe, abre o presente processo licitatório para compra e instalação dos ares-condicionados, e remanejamento de outros 3 ares-condicionados já existentes na Câmara Municipal de Mirai, a fim de atender as necessidades de trabalho internas verificadas e devidamente especificadas no Termo de Referência que instrui o presente processo.

I. Justificativa de escolha da modalidade de licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



Conforme o Parecer Jurídico que instrui o presente processo, a compra pretendida encontra-se amoldada ao disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, com valores alterados pelo art. 1º do Decreto nº 11.871/2023, transcritos a seguir:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
[...]

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo - Art. 75, caput, inciso II - R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Observe que, a proposta mínima ofertada foi de R\$ 54.378,54 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), tornando adequada a escolha da modalidade de dispensa de licitação como aquela que melhor atende ao caso concreto.

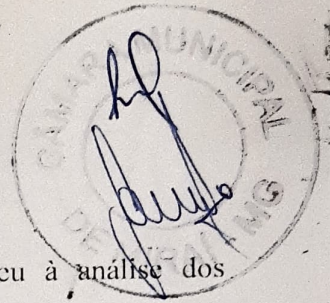
II. Classificação e habilitação

Após as consultas inicialmente realizadas para fins de realização de orçamento e, decorridos os prazos para envio de propostas ordinária e adicionais, duas fornecedoras manifestaram interesse de participar deste processo de dispensa de licitação. Seguem abaixo, as propostas enviadas, em ordem de classificação por menor preço global:

- Flávio e Marcio Refrigeração Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.119/0001-87, com endereço comercial na Rua Santo Antônio, nº 60, Bairro Santo Antônio, Muriaé/MG, CEP 36881-110, com o valor ofertado de R\$ 54.378,54 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos);
- Neves Tec Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.972.996/0001-50, com endereço na Avenida Itaoça, nº 2.068, Bairro Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21061-020, com valor ofertado de R\$ 70.498,40 (setenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



Fato contínuo, esta Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise dos documentos de habilitação previstos no Termo de Referência publicado, da fornecedora que ofereceu o menor preço. Conferidos tais documentos, conclui-se por sua habilitação para a execução do feito.

Assim, esta Comissão Permanente de Licitação entrega para a apreciação da Presidência desta Casa, solicitante original do objeto pretendido, o nome da fornecedora participante que ofereceu o menor preço, ressaltando sua habilitação nos termos previamente definidos.

- Dados da fornecedora indicada: Flávio e Marcio Refrigeração Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.119/0001-87, com endereço comercial na Rua Santo Antônio, nº 60, Bairro Santo Antônio, Muriaé/MG, CEP 36881-110, com o valor ofertado de R\$ 54.378,54 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

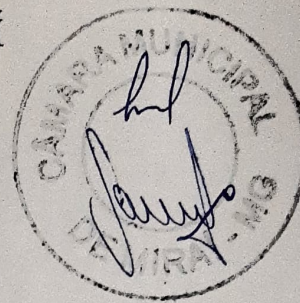
III. Justificativa de preço

O preço praticado encontra-se abaixo daqueles habitualmente praticados no mercado, conforme demonstram, inclusive, a proposta alternativa colhida, cujo orçamento acompanha este processo. Neste sentido, ainda, importante destacar que tais valores encontram-se na média daqueles apurados anteriormente em processo realizado para a execução deste mesmo objeto, extinto por inabilitação das empresas participantes.

Assim, mediante o exposto, submeto a presente justificativa à análise do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, para posterior escolha pelo Presidente desta Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



Mirai, 18 de março de 2024.

Luiz Gonzaga Teixeira Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Adriana Pereira Lima

Membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação

Sandra Beatriz Silva Alonso

Membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



**RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Objeto: compra e instalação dos ares-condicionados, e remanejamento de outros 3 ares-condicionados já existentes na Câmara Municipal de Mirai, conforme tabela abaixo:

Equipamento	Qnt	BIUs	Local de instalação
Ar condicionado <i>split inverter</i>	4	30.000	Salão principal
Ar condicionado <i>split inverter</i>	1	12.000	Sala Juridico
Ar condicionado <i>split inverter</i>	1	9.000	Sala dos vereadores
Ar condicionado <i>split inverter</i>	1	12.000	Contabilidade fundos
Ar condicionado <i>split inverter</i>	1	12.000	Contabilidade meio
Remanejamento de 3 ares-condicionados já instalados	3		
Instalações	8	-	Todos os locais acima, conforme indicação

Dotações orçamentárias:

- 01 031 0002 2.002 3390 39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
- 01 031 0002 2.002 4490 52 - Equipamentos e material permanente

I. Da justificativa e razão de escolha do objeto

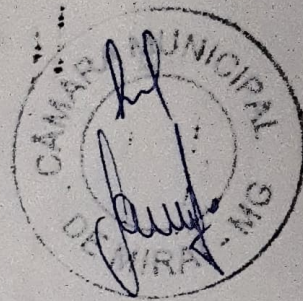
A escolha do objeto decorre de decisão tomada por esta Presidência, observados os princípios de conveniência e oportunidade, para contratação do objeto acima descrito, a fim de promover o adequado funcionamento dos serviços internos desta Casa Legislativa.

II. Da escolha da modalidade

Observado o parecer jurídico emitido pela Assessoria desta Casa, adotou-se a modalidade de dispensa de licitação, por intermédio da contratação direta, visto tratar-se de aquisição de produto com valores dentro da previsão legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



III. Da justificativa do preço

Foi observada a média de mercado praticado pelas empresas em processo anterior, bem como a comparação com outra que enviou proposta concorrente.

IV. Da contratada e das razões sua escolha

- Dados da fornecedora escolhida: Flávio e Marcio Refrigeração Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.119/0001-87, com endereço comercial na Rua Santo Antônio, nº 60, Bairro Santo Antônio, Muriaé/MG, CEP 36881-110, com o valor ofertado de R\$ 54.378,54 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

A escolha se deu em razão do menor preço ofertado dentre as empresas que enviaram propostas.

V. Da ratificação, homologação e adjudicação

Escolhida a fornecedora habilitada que ofereceu o menor preço, **ratifico e homologo** todo o procedimento consubstanciado neste Processo de Dispensa de Licitação, por entender que observou fielmente o disposto na Lei nº 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando-se em hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação acima, **adjudico** o objeto à Flávio e Marcio Refrigeração Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.119/0001-87. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido pela Lei 14.133/21 para fins de eficácia da ratificação, homologação e adjudicação aqui proferidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



Mirai, 18 de março de 2024

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai